



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

1 **Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da**  
2 **Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.**

3 Ao 2º dia do mês de abril de 2025, às 10h00, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-  
4 Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal  
5 Fluminense, presidida pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Coordenador  
6 do Programa, com a presença também dos(as) docentes: Andre Saddy, Andressa Guimaraes  
7 Torquato Fernandes Rego, Carlos Victor Nascimento dos Santos, Enzo Bello, Fernanda Andrade  
8 Almeida, Marcus Fabiano Goncalves da Silva, Paulo Roberto dos Santos Corval, Roberta Duboc  
9 Pedrinha e Taiguara Líbano; da representante discente da Turma 2023, Nathália Damasceno, bem  
10 como dos discentes Ana Luiza Vilhena; Danielle Souza Gomes Pinheiro; Juliana Pereira Lança  
11 de Brito; Luísa Barreto de Albuquerque Ebrahim; e da servidora técnica-administrativa Luciana  
12 da Costa Azevedo. Justificada a ausência dos(as) Professores(as) Drs. (as) Hamilton Ferraz e  
13 Mônica Paraguassu. Os demais docentes não justificaram formalmente a ausência. O Professor  
14 Doutor Pedro Curvello fez a leitura da pauta: 1) Homologação do parecer de reconhecimento de  
15 diploma estrangeiro de Carolina Naciff; 2) Reconhecimento de diploma estrangeiro de número  
16 00572.2.77617/03-2025; 3) Pedido de prorrogação de Luísa Barreto de Albuquerque Ebrahim;  
17 Maria Pilar Prazeres de Almeida (motivos médicos); 4) Pedido de prorrogação de licença-  
18 maternidade complementar de Juliana Lança; 5) Pedido de prorrogação (licença adotante) de  
19 Danielle Pinheiro; 6) Credenciamento 2025; 7) Abandono de curso: Fhylype Nascimento de  
20 Moraes (Turma 2022); Madiane Miguez; 8) Substituição da representante discente Jhulia Ferreira  
21 pela discente Michelle Malaquias na Comissão de Bolsas; 9) Apresentação de dissertações  
22 defendidas na semana acadêmica 2025; 10) Projeto de Pesquisa do Prof. Paulo Corval; 11)  
23 Homologação do credenciamento da Professora Roberta Duboc Pedrinha no PPGSD como  
24 docente permanente.

25 Os **pontos de um a cinco** foram homologados unanimemente, tendo sido composta a seguinte  
26 Comissão de reconhecimento do diploma estrangeiro de nº 00572.2.77617/03-2025: Professor  
27 Dr. André Saddy, como relator, e os Professores Drs. Marcus Fabiano e Paulo Corval. Dando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

28 prosseguimento, no **sexto ponto**, após breve introito do Coordenador acerca do parecer da  
29 Comissão de credenciamento atual, este foi homologado por todos os presentes, **exceto** pela  
30 observação feita pela Professora Dra. Roberta Pedrinha sobre a necessidade de correção do  
31 período de Doutorado do candidato Fábio Simas. Foi dada também a palavra aos candidatos  
32 que estavam presentes: os Professores Drs. Fábio Simas e Priscila Elise Vasconcelos. Ambos  
33 externaram seus agradecimentos aos trabalhos prestados pela Comissão e o candidato Fábio  
34 Simas, além de informar que seu período de doutoramento findou-se, de fato, em 2020, propôs  
35 sua inserção como docente colaborador, concordando com a Comissão no sentido de que, neste  
36 momento, não teria como ingressar na qualidade de permanente. Então, o Coordenador explicou  
37 que, em virtude do processo de fusão, já em fase executória, não seria recomendado analisar esta  
38 possibilidade, ao menos por hora, em razão de a CAPES estabelecer limites percentuais para a  
39 presença de professores colaboradores. O Coordenador também ressaltou que os novos docentes  
40 credenciados deverão ofertar disciplinas ainda no PPGDC (uma vez que o funcionamento do  
41 novo PPG começará apenas no segundo semestre) e que isto poderá ser feito por meio do formato  
42 regular ou na modalidade concentrada, a fim de receber a Turma 2025 (cujo processo seletivo  
43 iniciou-se em janeiro, com previsão de término ao final do mês de maio, com a necessidade de  
44 alocação de bolsas para a turma nova em junho). Ainda devido ao processo de fusão, o Professor  
45 Dr. Pedro Avzaradel propôs que a presente ata fosse publicada tão logo passasse pelo  
46 procedimento de revisão pelo Colegiado, tendo em vista a necessidade de dar-se andamento ao  
47 credenciamento, o que foi aceito unanimemente. Ressaltou, ainda, que publicada a ata, as  
48 docentes Cláudia Paiva e Priscila Elise Vasconcelos teriam de apresentar os avais de suas  
49 instituições de origem, assim como as docentes Ana Alice Carli e Priscila Elise Vasconcelos  
50 precisariam apresentar, em 15 dias corridos, comprovação de descredenciamento em ao menos  
51 um dos PPGs em que atuam, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 81, de 3 de Junho de 2016  
52 da CAPES (art. 4º) e a orientação da Coordenação da área do direito (Ficha de avaliação de 2025),  
53 segundo a qual “Admite-se que 30% do corpo docente permanente participe de até 3 programas  
54 de pós-graduação vinculados ao SNPG. O programa não poderá ter mais de 30% de docentes  
55 colaboradores”. O Professor Dr. André Saddy precisou retirar-se ao final do ponto seis. Os **pontos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

56 **7 e 8** foram homologados unanimemente, formalizando-se o jubramento dos discentes Fhylype  
57 Nascimento e a discente Madiane Miguez. Efetivou-se a substituição da representante discente  
58 Jhulia Ferreira pela discente Michelle Malaquias na Comissão de Bolsas. Nos **pontos 9 e 10**,  
59 sugeriram-se a realização de mais eventos contando com a participação dos egressos do PPGDC  
60 (futuro PPGD), com a apresentação de suas dissertações. No **ponto 11**, homologou-se de forma  
61 unânime o credenciamento da Professora Roberta Pedrinha como docente permanente no  
62 PPGSD, também em consonância com o que dispõe a Portaria nº 81, de 3 de Junho de 2016 da  
63 CAPES (art. 4º) e a orientação da Coordenação da área do direito, mencionadas anteriormente.  
64 Nos informes gerais, o Coordenador agradeceu ao Vice-coordenador, Professor Dr. Paulo Corval,  
65 e à secretária Luciana Azevedo, pelo auxílio na elaboração dos documentos necessários ao  
66 encerramento da quadrienal. O Professor Dr. Marcus Fabiano anunciou a criação de grupo de  
67 pesquisa conjuntamente à UFRS.  
68 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pela  
69 servidora Luciana da Costa Azevedo e assinado pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra  
70 Avzaradel, Coordenador do PPGDC.

71  
72 Niterói, 02 de abril de 2025.

73  
74  
75  
76 \_\_\_\_\_  
77 PROF. DR. PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL  
78 SIAPE 2085194  
79 COORDENADOR DO PPGDC

80  
81  
82 \_\_\_\_\_  
83 LUCIANA DA COSTA AZEVEDO  
84 SIAPE 3269230  
SECRETÁRIA DO PPGDC